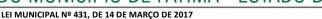


Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO № 350



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO...... 1

DECRETO N° 059/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024. .1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 059/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS,

no uso das suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Fátima - TO;

DECRETA:

Art.1° - Por se fazer necessário fica instituída a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, no Município de Fátima – TO, formada pelos membros representantes do governo municipal e os indicados pelas organizações não governamentais nomeados por ato do Executivo Municipal, em obediência a Lei n° 492, de 28 de junho de 2019.

Art.2° - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR passa a ter a seguinte composição por seus membros:



Representantes do Poder Executivo Municipal:

- **Presidente:** José Antonio Santos Andrade
- **Vice-Presidente**: Severino Ferreira da Costa
- Secretária: Célia Souza Barros Rocha
- **Interlocutora:** Francisca Joilma Patrício Farias Andrade.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

 Titular: Josmara reis Araújo
Suplente: Antonio Carlos Dias Sampaio

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Severino Ferreira da CostaSuplente: Job Barbosa dos Santos

Filho

<u>Secretaria Municipal de Juventude Esportes, Lazer</u> e Cultura:

- Titular: Leonardo da Silva Ferreira
- **Suplente:** Gerbson Cleyto Pereira

Alves

Representantes da Câmara Municipal:

- Titular: Natal Mendes Ferreira.
- **Suplente:** José Henrique Ribeiro Maracaípe dos Santos.

Representantes dos Proprietários de Bares, Restaurantes e Similares

- TITULAR: Welington Alves Carvalho
- **SUPLENTE**: Maristela Marinho Galvão

Representantes de Hotéis e Pousadas:



- TITULAR: Márcio Silva Correia
- SUPLENTE: Núbia Rodrigues Barbosa

Representantes das Associações de Produtores Rurais:

TITULAR: José Roberto GalanSUPLENTE: Alberto Mendes da

Rocha.

Art.3° - O Conselho Municipal do Turismo - COMTUR é órgão deliberativo, com funções gratificadas não remuneradas e tem por competências os critérios e atribuições estabelecidos pela Lei n° 492, de 28 de junho de 2019, em seu artigo 5º.

Art.4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de novembro de 2.024. 135° da República. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal